



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022**

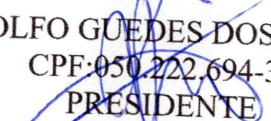
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA REFORMAR A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

A Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº. 8.666/93, e considerando a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021** destinado à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA AMPLIAR A CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN."** conforme Ata da Sessão Pública, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICAR:** Declinado o direito de Interposição de recursos (Proposta de Preços) e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, declarou vencedora do Certame a licitante **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ/MF: 12.072.392/0001-83** com sede na RUA GIRASSOIS, CENTRO, LETRA A, 22 - SANTO ANTONIO/RN - 59.255-000, que apresentou proposta de Preços de R\$ R\$ 379.241,49 (trezentos e setenta e nove mil. Duzentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), e decidiu adjudicar em favor da empresa acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/22**; e ato contínuo; Tendo sido o prazo recursal (propostas) precluso conforme consta da publicação do resultado da Proposta de Preços acostado aos autos e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, o Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, homologa o procedimento licitatório, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocada a empresa acima citada, Para formalizar a assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta-feira.

Cerro Corá, 22 de setembro de 2022.

  
RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
CPF: 050.222.694-30  
PRESIDENTE